

Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS -

**ANULAÇÃO DESCENTRALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA INTERNA
PORTARIA N° 022-R/ DE 10 de dezembro de 2025**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA** no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.329, de 27 de dezembro de 2024, que aprova o Orçamento Anual do Estado para o exercício de 2025, a Portaria SEP nº 001-R, de 06 de janeiro de 2025, que aprova os Quadros de Detalhamento das Despesas Orçamentárias - QDD e os Decretos nº 3.541-R, de 12 de março de 2014, nº3.636-R de 19 de agosto de 2014, Nº 3994-R, de 08 de julho de 2016 e Nº 4.332-R, de 26 de novembro de 2018 que dispõem sobre a Descentralização da Execução de Créditos Orçamentários,

RESOLVE:

Art. 1º - Anular a descentralização da execução do(s) crédito(s) orçamentário(s) prevista no Termo de Cooperação N.º 002/2025 na forma a seguir especificada:

I - OBJETO: Constitui o objeto deste Termo de Cooperação a descentralização orçamentária ao executante, visando a aquisição de cursos de Mestrado Profissional em segurança Pública, visando a capacitação e aperfeiçoamento dos Policiais Penais do Estado do Espírito Santo.

II - Termo de Cooperação nº: 002/2025, de 27/06/2025

III - VIGÊNCIA: Data de início: 04/07/2025 Data de término: 31/12/2027;

IV - DE/Concedente:

Órgão: 46 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA

UO: 46.901 - FUNDO ROTATIVO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO

UG: 460.901 - FUNDO ROTATIVO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO

V - PARA/Executante:

Órgão: 46 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA

UO: 46.113 - POLÍCIA PENAL DO ESPIRITO SANTO

UG: 460.113 - POLÍCIA PENAL DO ESPIRITO SANTO

VI - CRÉDITO

ANULAÇÃO DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO								
UG Emitente:	460901		UG Favorecida:	460113				
Esfera	Código		Especificação (Nome da Ação)	Fonte Recurso	Natureza Despesa	UGR	Piano Orçamentário	
	UO	Prog.Trabalho						
10	46901	1412800272077	CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS.	1759	3.3.90.39	460901	NÃO DEFINIDO	132.000,00

CRONOGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO MENSAL DE LIBERAÇÃO DE COTA DISPONÍVEL A EMPENHAR							
Jan:		Mai:		Set:			
Fev:		Jun:		Out:			
Mar:		Jul:		Nov:			
Abr:		Ago:		Dez:			132.000,00

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Espírito Santo, 10 de dezembro de 2025.

RAFAEL RODRIGO PACHECO SALAROLI
SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA

Protocolo 1686614

**Instituto Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor
- PROCON -**

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N° 067, DE
09/12/2025**

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON/ES, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 373, de 29/06/2006, publicado no D.O. em 03/07/2006; Considerando o Ato Normativo nº 321/2025 publicado pelo Tribunal de Justiça do Espírito Santo, que dispõe sobre o Recesso da Justiça no Poder Judiciário do Espírito Santo no período de 20 de dezembro de 2025 a 06 de janeiro de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º Suspender os prazos dos processos

administrativos no âmbito deste Procon/ES pelo período de 20 de dezembro de 2025 a 06 de janeiro de 2026.

Parágrafo único: Prazos expirados durante esse período prorrogam -se para o primeiro dia útil após o período da suspensão.

Art. 2º Suspender a realização de audiência extrajudicial no âmbito deste Procon/ES pelo período de 20 de dezembro de 2025 a 20 de janeiro de 2026.

Art. 3º As suspensões referidas nos arts. 1º e 2º não se aplicam aos prazos fixados para resposta às CIP's - Cartas de Informações Preliminares.

Art.4º Esta Instrução de Serviço passa a vigorar na data de sua publicação.

Letícia Coelho Nogueira
Diretora Geral - PROCON/ES
Protocolo 1686644

**INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO**

Documento capturado em 11/12/2025 08:57:35 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por CARMÉLIA SIMONE DA SILVA GARCIA (ASSESSOR ESPECIAL NIVEL II - QCE-05 - 58033900015 - SEJUS - GOVES)
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-XFSJ5V>